



Número: **0000308-81.2013.4.03.6007**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Coxim**

Última distribuição : **20/05/2013**

Valor da causa: **R\$ 10.130,46**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (ESPOLIO)			
JOSE RINALDO DE LIMA RODRIGUES (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27255 237	21/01/2020 18:26	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000308-81.2013.4.03.6007 / 1ª Vara Federal de Coxim
ESPOLIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: JOSE RINALDO DE LIMA RODRIGUES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 004/2020-SD (PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor **FERNANDO CALDAS BIVAR NETO**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (0000308-81.2013.4.03.6007)** em face de JOSE RINALDO DE LIMA RODRIGUES.

Estando o executado em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para **CITAÇÃO** de **JOSE RINALDO DE LIMA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, mecânico, inscrito no CPF 169.001.181-43, para os atos e termos da ação proposta, especialmente referente ao despacho de ID 27016520, a fim de que, PAGUE A DÍVIDA EM EXECUÇÃO, ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. Fica o executado advertido de que:

A) Paga Integralmente A Dívida No Prazo Legal, Os Honorários Advocatícios Serão Reduzidos Pela Metade (CPC, ART. 827, §1º);

B) Não Efetuado O Pagamento No Prazo Legal, Serão Penhorados Tantos Bens De Propriedade Dos Executados Quantos Bastem À Satisfação Da Dívida Em Cobrança;

Preferindo discutir a dívida, o executado poderá, no prazo de 15 dias, opor embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução (CPC arts. 914 e 915).

Eu, Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500, digitei, conferi e imprimi. E eu, Lucas Vinicius Barros, RF 6710, Diretor de Secretaria, reconferi este Edital levando-o, em seguida, ao MM. Juiz Federal Substituto para assinatura, o qual determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Piso, Centro, em Coxim/MS, CEP 79.400 000, Tel.: (67) 3291-4018, e sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região para a mais ampla publicidade.

FERNANDO CALDAS BIVAR NETO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

